ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 126/2012

Processo nº 123/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 77/2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que ***ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.386, DE 18/11/2011 E Nº 4.676, DE 15/09/2009.***

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.386, de 18 de novembro de 2011, que ***"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências"***, na ação 2293 – Política Nacional de Atenção Básica, tendo em vista a construção de Pólos da Academia da Saúde.

Também, na proposição ora encaminha, visa acrescentar na Lei Municipal nº 4.676, de 15 de setembro de 2009, que ***"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves, para o quadriênio 2010/2013, e dá outras providências"***, no Órgão 11 – Secretaria Municipal da Saúde – Unidade 02 – FMS – Recursos Transferidos.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que ***ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.386, DE 18/11/2011 E Nº 4.676, DE 15/09/2009,*** **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659

Adv. Dra. Elicelene Zimermann OAB/RS 83.977